



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES - CAPIVARA

## PORTARIA Nº 034/SADM/2022.

Pimenta Bueno – RO, 13 de setembro de 2022.

**Institui Comissão de Acompanhamento,  
Fiscalização e Recebimento de Obras  
Públicas na Câmara Municipal de Pimenta  
Bueno – RO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se nomear membros para acompanhamento, fiscalização e recebimento da obra relativa a construção de garagem para os veículos oficiais e ampliação da sala da procuradoria legislativa.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomeia membros para o exercício de acompanhamento, fiscalização e recebimento de obra de construção de garagem, bem como ampliação de sala, composta pelos seguintes membros:

- I - BRUNO PSCHISKI LARA – PRESIDENTE
- II - PAULA DA COSTA MONTEIRO RIBEIRO – MEMBRO
- III - FABIANO APARECIDO VIEIRA – MEMBRO.

**Art. 2º** - A comissão terá por objetivo o acompanhamento e fiscalização da obra in loco, podendo requerer informações e orientações junto ao engenheiro nomeado pela Portaria nº 033/SADM/2022, emitir relatórios, apontar eventuais inconsistências e sugerir adequações pertinentes desde que



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES - CAPIVARA

não altere o projeto original, submetido apreciações da equipe técnica, propor reuniões dentre outras ações.

**Art. 3º** - Nenhuma medição da obra em execução poderá ser paga sem o devido aval da Comissão de que trata a presente Portaria.

**Art. 4º** - Os membros da presente comissão farão jus à gratificação prevista no §5º do art. 13 da Lei Municipal nº 2.835/2021. A remuneração mencionada será a partir da publicação da Ordem de Serviço.

**Art. 5º** Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 6º** Dê ciência aos interessados.

**CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO**  
**VEREADOR PRESIDENTE**